

68ª Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

Às nove horas do dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, estiveram presentes na reunião do Comitê de Investimentos na Sala da Gerência Financeira, a Gerente Financeira, Sra. Keli Milene Fernandes e os integrantes titulares do Comitê de Investimentos: Sr. Irving Ivo Hoppe, Sra. Samara Perfeito Nunes, Sra. Maria Matilde Koschnick Federico, e a assessora de Investimentos a Sra. Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral.

A Sra. Keli Milene Fernandes iniciou a reunião e informando sobre as alterações trazidas pela Resolução 4.604/2017 (que trata das aplicações dos recursos dos RPPS instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), e sobre a participação da mesma e da Assessora de Investimentos, Sra. Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, no curso de Estratégias de Alocação de Ativos promovido pela Genial Investimentos, nos dias 30 e 31 de outubro, em São Paulo. Relata que as Instituições terão que se adequar pois muitas estão desenquadradas. Ressalta que em Fundos de Índices, por exemplo, o Ipreville não entrará, e que o percentual em Compromissadas foi diminuído, por conta do limitador, sendo aumentada a participação em Renda Variável. Esclareceu que outras alterações trazidas pela Resolução foram: Renda Variável se estendia até o artigo 6º e agora só vai até o artigo 4º, dando uma enxugada neste tipo de investimento, porém, apesar de enxugar, o sistema de governança ficou mais aprimorado, por exemplo: somente podemos colocar 5% do nosso PL em FIPs, em Fundos Imobiliários, mas além do nosso PL, só há possibilidade de colocar 5% do PL do FIP, assim, estamos desenquadrados no KINEA, pois já estamos com 14% investidos. Como há previsão na Resolução, de que os Fundos com prazo determinado onde a adesão já foi concretizada, não há necessidade de deixá-los, porém sem possibilidades de novas aplicações e resgates, por se tratar de Fundo de Investimentos em Participação com prazo determinado para liquidação, ou seja, onde somente haverá resgate ao término do prazo de desinvestimento. Exemplos disso, no IPREVILLE, são o Kinea e a NTN-B do BTG Pactual e Sul América, sendo que o Sul América já conseguiu-se diminuir o percentual de participações com o resgate de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Dentre outras alterações trazidas pela Resolução, o Fundo de Índice de Renda Fixa foi criado, porém ainda não existe, não há no mercado esse tipo de produto.

A Sra. Keli Milene Fernandes comentou sobre o 5º Congresso de RPPS ocorrido no mês de novembro em Brasília, onde o Presidente do Instituto, Sr. Sérgio Luiz Miers, e os Conselheiros Irving e Valdicléia participaram. O Sr. Irving relatou que não foi tão proveitoso, pois com as alterações trazidas pela Resolução 4.604/2017, já que recentes, deixa o futuro incerto.

Ainda, sobre cursos e capacitações, a Sra. Keli, informa sobre a participação da Assessora de Investimento, Sra. Jucemeri e da Conselheira Sra. Matilde no Circuito BB de RPPS, dia 23/11/2017, em Florianópolis, que abordará temas relevantes para a boa gestão dos RPPS e contará com a participação de representantes da Secretaria de Previdência Social – SPS/MF, TCE-SC, BBDTVM e Diretoria de Governo – DIGOV do Banco do Brasil.

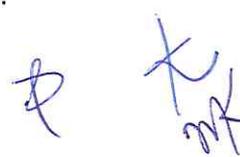
A Sra. Keli traz à discussão o calendário de reuniões do Comitê de Investimentos, para o ano de 2018, que será encaminhado por e-mail para aprovação. A princípio a proposta da agenda ficou da seguinte forma: 08/02/2018; 06/03/2018; 12/04/2018; 10/05/2018; 07/06/2018; 12/07/2018; 09/08/2018; 04/09/2018; 09/10/2018; 08/11/2018. A Gerente Financeira, informou sobre as alterações da carteira administrada da XP Investimentos onde foi realizada movimentação no dia 06/11/2017, sendo vendido NTN-Bs com vencimento 2021 e compradas com vencimento 2050.

Foi tema da reunião a mudança de gestão da XP, de XP Gestão para XPA. Alguns problemas foram identificados, como por exemplo o benchmark utilizado, qual seja CDI, sendo que o nosso é o INPC +6, sendo solicitado alteração. Também foi identificada diminuição brusca na taxa de administração cobrada em comparação com o mês anterior, sendo pedido justificativa sobre tal fato. Outro problema encontrado foi erro nos extratos, o saldo final do mês anterior, não conferia com o saldo inicial deste mês, sendo arrumado após sinalizado pela área de investimentos do IPREVILLE. A rentabilidade também estava alta, sendo que o Bradesco, neste mês estava com rentabilidade de 0,7%, o Banco do Brasil de 0,45%, e a XP, em 2%. A Sra. Jucemeri informou que pelos cálculos realizados, pelo valor da cota, a rentabilidade da XP deveria ser de 0,24%.

A Sra. Keli, informa sobre a apresentação do projeto da Carteira Administrada Mista que foi apresentada para os Gerentes e para o Presidente, e que o prazo estimado para colocar em funcionamento será fevereiro de 2018.

Também falou sobre algumas manifestações de votos que já foram convalidadas pelo Comitê: 1) Kinea - instituição da taxa de administração, pois antes não tinha essa previsibilidade, sendo que foi necessária aprovar a mudança no regulamento, onde o IPREVILLE votou favorável na AGQ. Ainda não há o resultado final desta AGQ, será verificado junto ao Fundo a respectiva resposta. Também foi confirmado voto pelo Gestor, em nome do Fundo, sobre a mudança da nomenclatura do Fundo que será Fundo de Investimento Multiestratégia Kinea Private Equity, para respeitar as mudanças da CVM. 2) BVA Master - AGQ ocorrida em 09/11/2017 para confirmar a contratação do escritório de advocacia Santos Neto, bem como proposta de honorários para atuar nos interesses do Fundo. Essa Assembléia ocorrerá em 2ª convocação na data de hoje – 21/11/2017 - , em virtude da falta de quórum na 1ª convocação, sendo que o voto do IPREVILLE já foi enviado. O segundo item era a alteração no regulamento do fundo para inserir, de acordo com o pedido dos cotista, conforme última Assembléia ocorrida em 28/10, cláusula sobre a contratação de escritório de advocacia, pois não havia essa previsibilidade no Regulamento, sendo que ficou com o seguinte texto: “Art. 67. Sem prejuízo das demais atribuições previstas neste regulamento, compete privativamente a Assembléia Geral, observados os respectivos quóruns de deliberação: (i) deliberar pela contratação de escritório de advocacia pelo Fundo, cujo valor fixo dos honorários por ação seja R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e (b) celebração de quaisquer aditamento ou distrato ao contrato de honorários relativos aos processos judiciais de execução dos ativos pertencentes à carteira do Fundo, podendo os demais contratos, aditivos e distratos serem livremente pactuados e celebrados entre o Fundo e os prestadores de serviços;”

A Sra. Keli, salientou que este escritório foi o que apresentou menor proposta.





Sobre a Política de Investimentos. A Gerente Financeira informou que o prazo de entrega do demonstrativo da Política de Investimentos para 2018 foi prorrogada para 31/12/2017, sendo que hoje será deliberado sobre algumas mudanças na mesma, e será apresentada para deliberação na reunião do Conselho Administrativo no dia 28/11/2017. O Sr. Rafael, da empresa Aditus Consultoria, virá apresentar os resultados referente ao fechamento do ano de 2017.

Sobre o Fundo de Investimento Kinea Private Equity, a Sra. Keli discorreu sobre a seguinte situação: Com as mudanças na Resolução, diminuirá muito os Gestores de FIP que permanecerão no mercado, dentre eles Pátria e Kinea/Itaú. Muito em virtude de inexperiência em desinvestimentos, a fim de se enquadrar na nova Resolução. E o Itaú está participando da oferta pública de distribuição de cotas do Kinea Private Equity, sendo uma Oferta 400, onde será disponibilizado um fatia de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para os Investidores RPPS, sendo que o FIP mãe tem R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) aproximadamente. Para o percentual de participação, o que vale é o PL Mãe. Alguns RPPS que entrarão são: Amapá Previdência que entrará com 50MM, Igeprev Pará – 40MM, Iprem Bertiooga – 20MM, Iprem Jacareí – 20MM, Iprem Divinópolis – 15MM, Iprem São Bernardo do Campo – 15MM, Iprem Rio das Ostras – 12MM, Iprem ITU – 10MM, Iprem Palmas – 10MM, Iprem Paranaguá – 10MM, Iprem Santo André – 10MM, Iprem Santos – 10MM, Iprem São José Campos – 10MM, Iprem Fazenda Rio Grande – 7,5 MM, Iprem Jundiá – 7,5MM, Iprem Manaus – 7,5MM;

Assim, foi solicitado uma avaliação da Aditus, por ser uma proposta considerada boa, sendo que a mesma apontou muitos pontos positivos, como: experiência do Gestor, equipe de gestão que já está preparada para este tipo de investimento, o próprio processo de investimento, estrutura do Fundo, a composição da carteira que será entre 5 e 10 Companhias, a alocação máxima por Companhia será de 20% do capital subscrito, não havendo concentração, o alinhamento de interesse, onde o próprio Fundo terá 15% de participação (e a nova Resolução exige), verificando-se que este Fundo já está seguindo a nova Resolução. A resposta precisa ser dada ao Fundo, até o final do mês de novembro. O prazo de investimento será de 8 anos, sendo 4 investimentos e 4 desinvestimentos, podendo ser prorrogado por mais um ano, podendo chegar a 10 anos. O investimento mínimo será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) a expectativa de retorno é entre 20% a 30% ano, sendo IPCA +6 (O Fundo projeta IPCA +15). Taxa de administração de 2%ano, performance: o que exceder IPCA +6 será cobrado e somente terá assento no Comitê, quem tiver mais de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). A Sra. Keli relata que para o IPREVILLE foi pensado num ticket mínimo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) podendo chegar a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). O Fundo investirá de 60 a 70% no setor de consumo, 15 a 20% agronegócio, 15 a 20% em infraestrutura.

O relatório da Aditus colocou que o cenário atual para alocação em fundos desse tipo é favorável, por conta da desaceleração da economia, sendo um bom momento para este tipo de investimento.

A Sra. Samara questionou se não há possibilidade do nosso ticket mínimo chegar a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para este investimento.

A Sra. Keli, esclareceu que será enviado todas as informações relatadas via e-mail para melhor apreciação e aprovação do valor à ser aplicado, mas que o Comitê aprovou o investimento por unanimidade.

Passou –se a falar sobre a Política de Investimentos para 2018. A Sra. Keli informa que o contexto geral não mudou. As mudanças ocorridas foram: os limites trazidos pela nova Resolução, como Operações Compromissadas em até 5%; Fundos Referenciados, que antes era 80% agora é 60%; os Fundos DI era de 80% e caiu para 40%; as Letras Imobiliárias Garantidas foram acrescentadas, e pode ser investido 20%; os CDBs, 15%; Poupança, 15%; FIDC, 5% (cota sênior); Fundo de Crédito Privado, 5%; Debêntures; Fundo de Ações onde a renda variável continua 30%; Fundo de Ações, 20%; Fundos de Índices, 20%; Fundos Multimercados que era de 5% agora é de 10%; Fundos de Participação que continuaram em 5%; Carteira Administrada continuou os 38%, que já é a margem atual; 21% em Títulos Públicos; as Operações Compromissadas, tinha sido estipulado 8%, mas será baixado para meta de 5%, no mínimo 3% e máximo 5%; Fundos IMA 10%; Fundo DI 10%; Cota Senior meta de 0,50%, sendo máximo 1% e mínimo 0%; Fundos de Créditos meta 0,50%, 2% no máximo; o que foi diminuído em Compromissadas, aumentamos em Renda Variável; Fundos de Ações Referenciados composto por no mínimo 50 ações, sendo que a meta é de 5%, no máximo 15%; Fundos de Renda Variável, também composto por no mínimo 50 ações; Fundo de Ações, 4%; Multimercado meta 3%, no máximo 5%; Neste percentual de Multimercado não foi possível grandes alterações, mas caso haja o surgimento de bons produtos, há possibilidade de alteração da Política; Fundo de Participações, 2% e no máximo 5%; Fundos Imobiliários, 1%; Não foi mexido no *Rating*. Os percentuais estipulados estão bem conservadores, considerando a volatilidade do mercado no próximo ano. Sendo aprovado, por unanimidade, pelo Comitê de Investimentos as alterações realizadas na Política de Investimentos para 2018

Ainda, a Sra. Keli apresentou o Projeto – Carteira Administrada Mista – Conceitos, Legislação, Remuneração Proposta e Travas de Seleção.

Finalizando, para conhecimento, a Sra. Keli, trouxe a informação veiculada na mídia, recentemente sobre o Fundo de Investimentos BTG Pactual e o envolvimento do mesmo com manipulação de venda de empresas para benefício próprio. O Fundo, por meio de carta, tentou amenizar a situação, informando que tal situação já foi resolvida, não afetando o Fundo, no atual momento. Tal material será enviado, via e-mail, aos conselheiros para conhecimento.

A Gerente Financeira Sra. Keli Milene Fernandes agradece a participação de todos e considera a reunião por encerrada.

Gustavo Polidoro (CPA 10) - Ausente

Samara Perfeito Nunes (CPA 10) –

Ketty Elisabeth Bekendorf - Ausente

Adilson José Andrzejewski – Ausente





Instituto de Previdência Social



Maria Matilde Federico -

Irving Ivo Hoppe (CPA 10)-

Antonio Felix Mafra – Ausente

Ulrich Bealhalter - Ausente

Keli Milene Fernandes – (CPA 20)

M. K. Severina

Helena M. Lourenço